



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 42/2025

Ituiutaba - MG, 10 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

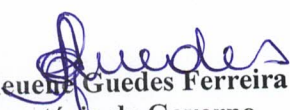
Assunto: Resposta ao Ofício nº 168/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a indicação de nº 088/2025 do Ilustre Vereador Rodrigo Tomaz da Silva, solicitando que fosse estudada a possibilidade de viabilizar a instituição de um Programa de Bonificação (por produtividade) aos professores municipais, com base nos resultados obtidos pelas unidades escolares no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 5.062 /2025 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para apresentação de manifestação, com o retorno do processo, segue em anexo a cópia do despacho de resposta da SMEEL.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Aleuena Guedes Ferreira
Secretária de Governo

Recebi 15/04/2025

NOME: 
Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Diante do recebimento do ofício nº 168/2025, encaminhando a indicação CM/088/2025 do Ilustre Vereador Rodrigo Tomaz da Silva, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da indicação.

Ituiutaba, 14 de março de 2025.


Alenice Guedes Ferreira
Secretária Municipal de Governo

À SMG:

Admiramos a iniciativa do ilustre vereador *Rodrigo Tomaz da Silva*. Achamos muito útil e justa a presente Indicação. No entanto, ressaltamos que já estamos realizando vários levantamentos, junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, para adequar nossas necessidades ao *Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD*, buscando sempre um atendimento efetivo, dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação, visando executar as **DESPESAS JÁ PREVISTAS PARA ESTE ANO DE 2025**, já que devemos sempre respeitar o **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar.

Face ao exposto, informamos **não ser possível atender à solicitação**, considerando que **dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas em 2025**. Importante destacar que, em momento oportuno, poderemos estudar a possibilidade de atender ao que foi solicitado, pois entendemos a importância de valorizar os professores da rede municipal de ensino, inclusive buscando motivação para a busca de melhores resultados nas avaliações internas e externas, como o IDEB.

À consideração superior, para deliberar.

(08/04/2025)


ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

